



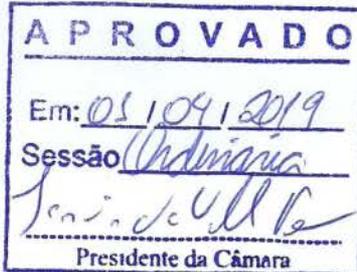
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2019.



“Altera o artigo nº. 21 da Resolução nº. 03/2002, de 09 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o código de Ética e Decoro Parlamentar”.

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Artigo 1º- O artigo nº. 21, do Capítulo VII, da Resolução nº. 03/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.21 – O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, eleitos para 2 (dois) anos, observando o quanto possível o princípio da proporcionalidade partidária.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 15 de Março de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

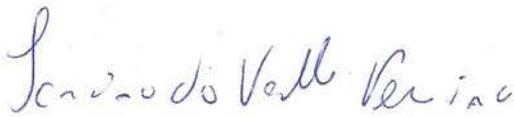
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

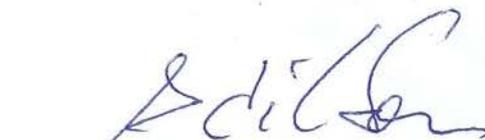
JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução n °01 de 15 de Março de 2019.

Objetiva tal propositura alterar o artigo 21 da Resolução n. 03/2002, passando para 3 (três) membros e 1 (um) suplente, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, vez que quando foi criada a Resolução o número de Vereadores era 11(onze), ficando assim adequada para o número atual que são de 9 (nove) Vereadores.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 15 de Março de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Tabapuã, 15 de Março de 2019.

Nobres Vereadores

Na qualidade de membros da Mesa Diretora e Vereadores, encaminhamos em anexo, o Projeto de Resolução nº 01/2019, de 15 de Março de 2019, de nossa autoria, que "Altera o artigo nº. 21 da Resolução nº. 03/2002, de 09 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre o código de ética e Decoro Parlamentar", bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROCOLO N.º	01
RECEBEMOS este documento	
Em: 15/03/2019	Horas: 16:45
	

Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3